

- i) estampas afixadas ao tecido por impressão em alto relevo bordado o brasão e inscrições;
- j) toda a copa do gorro deve possuir uma forração interna colada em todos os pontos da superfície, em espuma de 4mm de espessura, de baixa densidade e cor branca;
- k) em cada seção, a exceção da frontal, possui orifícios de ventilação com diâmetro de 5mm, colocados no ponto médio das bissetrizes dos seus vértices superiores;
- l) possui as mesmas características do bordado da pala do quepe referentes à distinção dos Oficiais Superiores, sendo cor amarela, bordado confeccionado com linha 100% poliéster, número 120 também na cor amarela.

X - Boné de Guarda-Vidas (Gorro com pala de guarda vida):



FIG. 3.9 - BONE DE GUARDA-VIDAS.

- a) de cor vermelha;
- b) possui as mesmas características do boné de brim, poliester/algodão, porém com as seguintes peculiaridades:
- 1 - confeccionado em microfibra e adaptado através de velcro;
- 2 - centrado na parte frontal está estampado o símbolo do GMAF com 60mm de diâmetro localizado 6mm acima do ponto médio de sua borda inferior, possui o nome "GUARDA VIDAS" nos lados direito e esquerdo em fonte "arial black 20" na cor amarela e disposto cerca de 10mm da sua borda, na parte posterior a inscrição "BOMBEIRO" em fonte "arial black 20" com 15mm de altura e na cor amarela.

XI - Botina:



FIG. 3.10 - BOTINA.

- a) cor preta;
- b) confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado);
- c) formato inteiriço e anatômico, tendo cano curto que finda na altura dos tornozelos;
- d) solado com boa resistência a contatos bruscos e pisos acidentados, sendo vulcanizado a 165°C e provido de garras antiderrapantes;
- e) possui faixas elásticas nas laterais disfarçadas por seções escamadas de tiras verticais de couro;
- f) na face interna de cada pé são aplicadas válvulas para drenagem da água.

XII - Bustié:

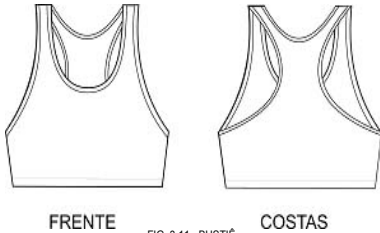


FIG. 3.11 - BUSTIÊ.

- a) cor preta;
- b) confeccionado em tecido de malha elástica, sendo provido de forro interno na parte da frente;
- c) desprovido de mangas, possui decote em "U" na frente e nas costas, sendo o das costas 30mm mais baixo que o da frente;
- d) possui uma pala dupla de 30mm de largura com elástico embutido abaixo do busto circundando toda parte inferior da peça;

- e) provido de aplicação de elástico de 7mm nas cavas e decotes, com pesponto de máquina com duas agulhas (goleira), com costuras laterais em acabamento overloque.

XIII - Cachecol:

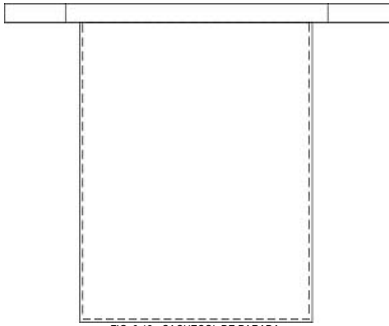


FIG. 3.12 - CACHECOL DE PARADA.

- a) cor vermelha;
- b) confeccionado em tergal de algodão, no formato de um retângulo de 320mm de largura por 300mm de largura, com acabamento em overloque em toda a largura e comprimento;
- c) em um dos lados menores é aplicada uma tira dobrada, do mesmo tecido, com 20mm de largura, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado (brim), ultrapassando 100mm de cada lado;
- d) em uma das extremidades da tira é aplicado o velcro macho, e na outra o velcro fêmea, ambos com 80mm.

XIV - Calça Cinza Pérola Escura ou branca:

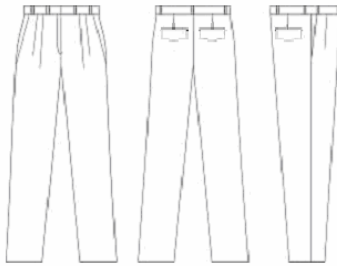


Fig. 3.13 - calça cinza pérola escura ou branca.

- a) confeccionada em tecido panamá na cor cinza pérola escura ou branca;
- b) forma ligeiramente tronco-cônica, com a boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, com largura de 220mm, variando de acordo com a pontuação;
- c) possui quatro bolsos, sendo dois laterais do tipo faca, e mais dois traseiros horizontais embutidos com pestanas de 30mm de altura nas extremidades e 45mm na parte do centro;
- d) apresentam duas pregas frontais em cada face da frente da calça com profundidade de 20mm as internas, que acompanharão o vinco vertical da perna da calça, e 10mm as externas, equidistantes a 30mm uma da outra, com aberturas voltadas para as laterais;
- e) O cós possui 40mm de altura e sete passadores simples de 12mm, do mesmo tecido, dispostos equidistantes para receberem o cinto;
- f) braguilha é dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.

XV - Calça de Prontidão:

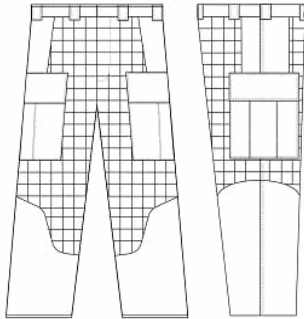


FIG. 3.14 - CALÇA DE PRONTIDÃO CAQUI.

- a) cores cáqui ou laranja;
- b) confeccionada em tecido de "brim" de fibras de algodão, poliéster/algodão, pré-encolhido, de formas retas, sem pregas, com as pernas findadas em bainha simples costurada a uma distancia da borda entre 240mm e 280mm, tendo o seu corpo forrado em tecido duplo pespontado em xadrez horizontal (tipo matelassê), na frente, atrás e na parte interna da perna;
- c) possui dois bolsos aplicados externamente nas laterais das pernas, a 150mm abaixo do cós, tendo, centralizada em sentido vertical, uma prega em forma de macho (fole aberto), com largura média de 50mm, com dimensões de 250mm de altura por 210mm de largura;
- d) bolsos possuindo pestanas retas com de 90mm de altura e 210mm de largura, que se fecham por dispositivo de velcro;

- e) cós inteiriço com 55mm de altura, provido de sete passadores reforçados com 3mm de largura, dispostos equidistantemente por todo o contorno da cintura, para receberem o cinto;

- f) a braguilha é dupla e reforçada, sendo fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um botão de segurança de um lado que se acopla ao caseamento da outra extremidade do cós.

XVI - Calça de Educação Física:

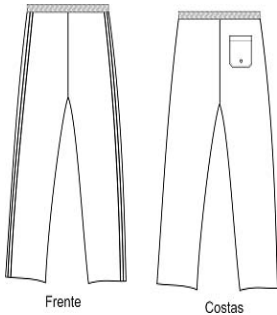


FIG. 3.15 - CALÇA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

- a) cor vermelha;
- b) confeccionada em microfibra;
- c) tem aplicação de elástico com 40mm de largura embutido no cós da cintura, com cadaço de ajuste;
- d) as extremidades das pernas têm aplicação de elásticos roliço com regulador embutidos nas bainhas, liberado por meio de dois ilhoses com aplicação de um enforcador para ajuste.
- e) é aplicado um bolso traseiro horizontal, chapado, localizado do lado direito, a uma altura de 50mm abaixo do cós;
- f) no modelo masculino levará aplicação de braguilha falsa;
- g) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

- 1 - para Oficiais: apresenta duas listras de cadaço de algodão na cor branca, com 10mm de largura, em cada lado do calção, aplicadas de um e de outro lado da costura das pernas, sendo separadas de 5mm uma da outra;
- 2 - para Subtenentes e Sargentos: uma faixa branca de 10mm vertical, em cada lateral, acompanhando a costura das pernas;
- 4 - para as demais Praças: sem faixas laterais.

XVII - Calça Feminina Cinza Pérola Escura ou branca:

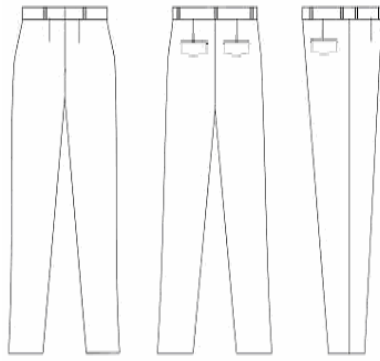


FIG. 3.16 - CALÇA FEMININA CINZA PÉROLA ESCURA OU BRANCA.

- a) confeccionada em tecido panamá na cor cinza pérola escura ou branca
- b) cós postíço com 40mm de largura, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- c) forma ligeiramente tronco-cônica, com a boca inferior seccionada e findando em bainha simples, com largura de 200mm, variando de acordo com a pontuação;
- d) cinco passadores com 50mm de comprimento por 10mm de largura;
- e) vista embutida com fecho eclair e duas penses traseiras saindo do cós.
- f) dois bolsos traseiros chapados com pestanas de 30mm de altura nas extremidades e 45mm na parte do centro;
- XVIII - Calça Preta:**
- a) de cor preta;
- b) tem as mesmas características de feitiço que calça cinza pérola escura ou a branca.